

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Ofício nº 68/2021 – DIRAD/SEMED

**DA: Diretoria Administrativa/SEMED**

**PARA: Diretoria de Compras/PMI**

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade da aquisição de peças automotivas, náuticos e motocicleta, para manutenção e reparos dos veículos, das motos e das lanchas do transporte Escolar (Caminha da Escola) da Secretaria Municipal de Educação. Que são utilizados para transportar os alunos das Escolas e Centros Infantis residentes em área de zona rural e também para visitas técnicas, administrativas e pedagógicas das Coordenações e Diretorias da Secretaria Municipal de Educação.

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor;

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, náuticos e motocicleta para o Fundo Municipal de Educação.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria N.º 008/17 de 02/01/17  
Secretário Municipal de Educação



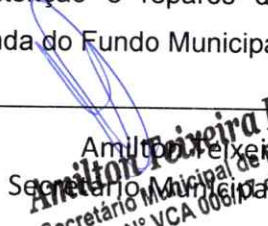
Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



**J U S T I F I C A T I V A**

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** Aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS, NÁUTICOS E MOTOCICLETA**, para manutenção e reparos de veículos terrestres e aquáticos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, no decorrer do ano.

Vários são os meios necessários para que a educação brasileira seja trabalhada com significado, sendo a garantia com segurança e responsabilidade dos transportes que servem à Educação Pública Municipal uma das fundamentais importâncias para tal resultado, uma vez que não basta apenas oferecer automóveis, necessárias se fazem as revisões e reposições de peças automotivas, com fins a favorecer as prevenções, bem como a evitar transtornos como “quebrar / desparelhar”, e até mesmo, diminuir o índice de acidentes, dando aos agentes que compõem a Educação Pública Municipal, como SEMED e ESCOLAS, a garantia de segurança quando na utilização dos transportes, devendo a Esfera Pública Municipal, financeiramente, garantir a compra de peças automotivas, náuticos e motocicletas, assim como serviços, para tal efeito. Pois bem, tendo a Secretaria Municipal de Educação que cumprir com o que determinam as Legislações vigentes, esta ressalta que em decorrência da avassaladora pandemia (COVID-19) que no momento assola o mundo, embora as aulas na Rede de Ensino Público Municipal estejam sendo ofertadas, em Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, os transportes continuarão sendo utilizados para conduções dos Kits Merenda Escolar e Atividades Pedagógicas Impressas, com destinos aos alunos residentes em áreas da Zona Rural e Regiões Garimpeiras, neste Município, fator que exige revisões e reposições de peças automotivas e náuticas nos transportes terrestres e aquáticos a serviço da Educação Pública Municipal, e assim garantir atendimento aos alunos, bem como às Diretorias, Chefias e Coordenações que descolam-se com frequência por todo o período letivo, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal. Diante da exposição, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que à vista das condições disponíveis, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, os procedimentos nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS, NÁUTICOS E MOTOCICLETA**, para manutenção e reparos de veículos terrestres e aquáticos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, no decorrer do ano.

  
Amilton Pereira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/2020 de 02/09/20